

Antes de você ir distribuindo o seu contrato super redondo e garantindo todos os seus direitos é importante falar algumas coisas.

1. Caso você consiga aquele freela tão esperado, pergunte para a empresa se eles irão te enviar um contrato para o serviço prestado. Se for enviado pela empresa, garanta que os seus direitos estejam descritos nele.

Se a empresa não tiver nenhum contrato, pergunte se você pode enviar o seu para formalizar a contratação do serviço prestado.

2. Em alguns contratos pode existir uma cláusula de confidencialidade(algumas empresas também geram um contrato específico para este tipo acordo), onde você não poderá divulgar o trabalho realizado, mesmo que seja no portfólio. Neste caso a cláusula de propriedade não tem validade neste tipo de contrato.

3. Os contratos também valem para pessoas físicas, ou seja, para comissions. Caso você pegue uma comission para uma pessoa física, porém o projeto é mais elaborado. Tenha a certeza de enviar um contrato, isso irá garantir que você não terá nenhuma dor de cabeça no trajeto, como por exemplo, o não pagamento do mesmo porque o cliente não gostou.

5. Se atenha às informações fornecidas no contrato, principalmente em questão de material e data de entrega do mesmo.

6. Um bom contrato é bem detalhado em questão do serviço que será fornecido, seja bem descritivo nesta parte.

7. Quando um contrato é enviado, sempre solicitar um visto em todas as páginas além da assinatura. Isso irá garantir perante a justiça que o seu contrato foi lido integralmente, não podendo ser questionada a ausência de informação.

8. O contrato além de garantir os seus direitos, também demonstra um alto nível de profissionalismo. Então use sempre que precisar.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE

Nome de quem esta contratando (agencia/studio/pessoa física), CPF OU CNPJ, e-mail, com endereço em (colocar endereço com cep, ex: rua sonho meu nº74 - casa avoada - São Paulo - SP - CEP: 04022-000)

CONTRATADO

Nome de quem está sendo contratado (no caso o seu nome), CPF OU CNPJ, email, com

endereço em (colocar endereço com cep, ex: rua sonho meu nº74 - casa avoada - São Paulo - SP - CEP: 04022-000).

As partes acima elencadas, Contratante e Contratado, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviço, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO

O CONTRATADO, por meio do presente contrato, se compromete a prestar ao CONTRATANTE os seguintes serviços: (Aqui você irá descrever todo o serviço que vc irá fazer, por exemplo: Story Board em preto e cinza para 24 cenas, sendo incluso criação e arte finalização.)

Parágrafo único: Os serviços acima descrito serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE

CLÁUSULA 2º - DO PRAZO

Este contrato tem o prazo de: (definir o período do projeto e deixar clara a data de início. Exemplo: 2 meses, com início em 30/04/2021. Aqui você pode definir também o prazo de cada parte do projeto, caso queira deixar o contrato mais detalhado)

Parágrafo único: Ao final deste prazo, o contrato poderá ser renovado, por igual ou inferior período de tempo

CLÁUSULA 3º - DA RETRIBUIÇÃO

Em retribuição pelos serviços, o CONTRATANTE, se compromete a pagar ao CONTRATADO o seguinte valor: (colocar o valor do projeto)

§1º Tal valor será pago em (aqui você irá colocar o que foi acordado como pagamento, por exemplo: 2 parcelas iguais no valor de R\$XXX cada, que serão pagas a primeira no dia xxx no começo do projeto e a segunda no dia XXX no encerramento do projeto.)

§2º Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado até a data XX. Caso o pagamento do serviço não ocorra dentro da data estipulada, a utilização do serviço prestado estará sujeito a quebra de contrato e buscas legais.

§3º Fica salvo que o valor desta proposta poderá ser revisto caso ocorram alterações no briefing ou na complexidade do trabalho, alterações de prazos estabelecidos, tais como atraso ou alteração da demanda por parte do CONTRATANTE na entrega dos materiais solicitados para a execução do projeto, atraso no período de aprovação necessário para o andamento do mesmo e alteração ou aperfeiçoamento de itens que extrapola a concepção original do projeto.

CLÁUSULA 4º - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustado, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis a especie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
- V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sem de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- VIII. Será de responsabilidade do CONTRATADO os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, incluindo equipamentos, licenças de software, local de trabalho, entre outros.
- IX. O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre os dados, estratégias e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, mesmo após a conclusão do projeto ou do término da relação contratual. Salvo o objeto de PROPRIEDADE descrito no contrato pela Lei de Direito do Autor.

CLÁUSULA 5º - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias para a realização do serviço, inclusive especificando detalhes e a forma como o projeto deverá ser entregue;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Arcar com qualquer dano causado pelos seus subordinados ao projeto, tais como a ausência de materiais para o desenvolvimento do mesmo ou a ausência de comunicação;

IV. Arcar com eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA 6º - DA RESCISÃO

A qualquer momento, permitem-se as partes rescindir este contrato, desde que seja comunicado previamente a outra parte, de acordo com o prazo seguinte:

I. Com antecedência de 4 (quatro) dias, se a retribuição pela prestação do serviço for ajustada por semana ou quinzena

II. Na véspera, quando o contrato for realizado por menos de 7 (sete) dias.

§ 1º Caso ocorra a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, durante a execução do projeto, onde ideias e propostas já tenham sido acordadas, o CONTRATANTE deverá efetuar o recebimento de retribuição proporcional ao projeto já desenvolvido até a presente data.

§2º. A rescisão por parte do CONTRATADO não retira o direito ao recebimento de retribuição vencida, porém sujeita-o ao pagamento de perdas e danos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 7º - DA PROPRIEDADE

O projeto passará a ser propriedade do CONTRATANTE somente após a retribuição final estipulada neste contrato.

§1º. Aplica-se ao desenvolvimento do projeto realizado as normas dispostas na Lei Número 9.610/98 (Lei de Direito do Autor), pela credibilidade autoral sobre o objeto executado neste contrato, sendo necessário a identificação do autor na utilização do projeto.

CLÁUSULA 8º - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se a pessoa física, ou extinção, se a pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

IV. Rescisão do contrato mediante aviso prévio, por inadimplência de qualquer das partes ou pela impossibilidade da continuação do contrato, motivada por força maior.

Parágrafo único: Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA 9º - DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 100% da retribuição total, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos

CLÁUSULA 10º - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

São Paulo (ou a cidade/estado em qual você está), 26 de maio de 2021

CONTRATANTE:

Nome/Razão:

CPF/CNPJ:

(caso você tenha sócios, necessário a assinatura de todos)

CONTRATADO:

Nome/Razão:

CPF/CNPJ:

(caso você tenha sócios, necessário a assinatura de todos)